
RELATÓRIO

Encaminhamos o procedimento administrativo, N.º 018/2024, protocolo N.º 018/2024, referente à contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento de veículo próprio ou locado a serviço da Câmara Municipal de Itarana/ES.

As empresas que apresentaram orçamento foram:

- **“POSTO SANTA JOANA LTDA”**. CNPJ 28.413.664/0001-00. PRAÇA ANA MATTOS, 17, CENTRO, ITARANA/ES. CEP 29620-000.
- **“POSTO SANTA EDWIGES LTDA”**. CNPJ 07.134.558/0001-09. RUA JERÔNIMO MONTEIRO, 318, CENTRO, ITARANA/ES. CEP 29620-000.
- **“POSTO MATTEDI LTDA”**. CNPJ 07.024.475/0001-67. ROD.GALERANO AFONSO VENTURINE, 330, CENTRO, ITARANA/ES, CEP 29620-000.

Desta forma, após analisarmos pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** tivemos por vencedora a EMPRESA **“POSTO SANTA EDWIGES LTDA”**. CNPJ 07.134.558/0001-09. **VALOR TOTAL – R\$12.160,00 (DOZE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)**.

A fim de atender o que dispõe a Legislação, fora divulgado no Diário Oficial, aviso de dispensa de licitação, bem como disponibilizado no site oficial <https://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao>, no intuito de captar orçamentos. Após três dias de publicação do referido aviso, Termo de Referência e modelo de orçamento, apenas as empresas supramencionadas encaminharam orçamento.

Visando demonstrar a compatibilidade do valor a ser contratado, com o praticado no mercado, esta Comissão realizou diligências na busca por contratos firmados por Órgãos de regiões próximas, seguindo os mesmos anexo a este.

Desta forma, finalizando, informamos que a empresa está em dia com regularidade fiscal e trabalhista, conforme certidões anexas.

Itarana/ES, 30 de janeiro de 2024.

Cordialmente.

JAULETE DE LIMA MALTA
Agente de Contratação

KEILA FERREIRA LOPES
Membro

MARCOS COVRE BERGAMASCHI
Membro

LAIS BECALI
Membro